



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura

EDITAL N° 09/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - FASE RECURSAL, Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria n° 338/2024**, da **Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura n° 02/2024, que divulgou o 2º Exame Nacional da Magistratura - ENAM - 2024.2.

Divulga o **resultado dos recursos impetrados à Comissão de Heteroindentificação - Fase Recursal**, pelos candidato ao Exame Nacional da Magistratura – ENAM, 2024.2, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2024.

	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	Alzilene Braga Ferreira de Lima	Recurso Indeferido
2	Arthur Braga de Souza	Recurso Indeferido
3	Edson Carlos Batista Portela	Recurso Indeferido
4	Helen Priscila Campos Rabelo	Recurso Indeferido

Isabelle Sacramento Torturela
Presidente da Comissão de Heteroindentificação - Fase Recursal
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Juíza de Direito**, em 06/09/2024, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1895484** e o código CRC **4EFFF119**.